



CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 117999 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1625

RESOLUÇÃO CONSUN - 36/92

ALTERA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO,
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvido o Parecer CONSEPE 30/92 e consente o Parecer CONSUN 36/92, ambos de 03 de dezembro de 1992, baixa o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Trabalho, em nível de Especialização, aprovado pela Resolução CONSUN 31/90, fica alterado conforme anexo, no que segue:

- a - Inclusão da disciplina Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais com 45 horas/aula e E.P.B. com 10 horas/aula;
- b - Alteração da carga horária da disciplina Direito Individual do Trabalho, passando de 90 horas/aula para 45 horas/aula.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1992.

Frei Geraldo Mendes, OFM
Presidente

CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 117999 IFAM BR - TELEFAX (011) 433-1825

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUN 36/92.

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO TRABALHO
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO**

Justificativa

Após a conclusão da 1ª turma do curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito do Trabalho, no Câmpus de São Paulo, a equipe coordenadora e o corpo docente avaliaram o desenvolvimento do curso e concluíram que, no grau de curricular do mesmo, deve ser incluída a disciplina "Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais", pois faz-se necessário o prosseguimento da disciplina Direito Processual do Trabalho, onde o aluno terá oportunidade de concluir o exame do Processo do Trabalho, desde a parte introdutória até a completa entrega da prestação jurisdicional e conhecer o procedimento cautelar e sua aplicação no processo do trabalho. Para tanto, pleitear-se-á redução da carga horária da disciplina "Direito Individual" do Trabalho, que atualmente é de 90h, para 45h, para ceder as 45h restantes à disciplina proposta. Incluir-se, também, a disciplina E.P.B., com 10 (dez) horas para atender o Decreto-Lei 869 de 12/09/69, no seu artigo 32, parágrafo 2º.

Elenco de Disciplinas

Carga Horária

1. Direito Constitucional	45 h
2. Direito Individual do Trabalho	45 h
3. Direito Coletivo do Trabalho	45 h
4. Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho	45 h
5. Direito Processual do Trabalho	45 h
6. Didática do Ensino Superior e sua Prática	60 h
7. Metodologia do Trabalho Científico	30 h
8. Estudo de Problemas Brasileiros	10 h
9. Execução no Processo do Trabalho e Procedimentos Especiais	45 h
Sub-total	370 h
Monografia de conclusão de curso	100 h
Total	470 h



Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - Fl.02

Disciplina: EXECUÇÃO NO PROCESSO DO TRABALHO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

CARGA HORÁRIA: 45 h

OBJETIVO:

O presente módulo visa propiciar um panorama geral do Processo de Execução e dos Procedimentos Especiais no Processo do Trabalho, aprofundando os conhecimentos dos alunos sobre os variados temas e trazendo à discussão questões de solução controversa na doutrina e na jurisprudência.

Como prosseguimento ao módulo de Processo do Trabalho - parte específica - o objetivo primordial é concluir o exame do Processo do Trabalho, desde a parte introdutória, passando pela ação de conhecimento e terminando com a liquidação e execução, até a completa entrega da prestação jurisdicional.

Após exame inicial da coisa julgada, seus limites e efeitos, examinar-se-á a liquidação de sentença, o segui, desde a citação, o processo de execução, até a solução total e efetiva do conflito judicial.

Os procedimentos especiais referidos dizem respeito, inicialmente, ao procedimento cautelar e sua aplicação no processo do trabalho, como forma de tornar efetiva a prestação jurisdicional no âmbito do processo do trabalho.

Em conclusão examinar-se-á o mandado de segurança, como ação que visa proteger o direito certo do imetrante e a ação revisional, como forma de desfazer a coisa julgada, nos limites da lei.

No caso dos procedimentos especiais examinar-se-á a legislação comum pertinente, seu cabimento e adaptação no processo trabalhista, quer a partir da doutrina, quer diante da postura jurisprudencial a respeito.

Findo o módulo terão os alunos uma efetiva visão global do processo do trabalho e o exame dos variados temas no dia a dia do processo, atingindo, assim, o objetivo do Curso como um todo.

EMENTA:

INTRODUÇÃO:

Coisa julgada, conceito, limites e efeitos

LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA:

- Conceito, formas de liquidação: artigos, cálculos, arbitramento. Procedimento.
- Sentença de homologação. Efeitos, preculso, alteração legislativa (junho/92). Procedimento e jurisprudência.



CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN BB - TELEFAX (011) 433-1825

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - Fl. 03

EXECUÇÃO

- Conceito, procedimento ou ação autônoma
- Citação e garantia de Juiz: procedimento, formas de garantia, de Juiz. Efeitos. Penhora e depósito. Remoção de bens, cabimento e procedimento.
- Embargos à execução, embargos à penhora e impugnação à sentença de liquidação. Conceito, forma, conteúdo e procedimento.
- Agravo de petição. Conteúdo, cabimento e procedimento.
- Hasta Pública. Arrematação, adjudicação e renovação. Conceito, preferência e procedimento.
- Embargos à praça e embargos de terceiro. Conceito, procedimento e forma.

AÇÃO RESCISÓRIA NO PROCESSO DO TRABALHO

- Conceito, Cabimento, Procedimento e Jurisprudência.

MANDADO DE SEGURANÇA NO PROCESSO DE TRABALHO

- Conceito, Cabimento, Procedimento e Jurisprudência.

AÇÕES CAUTELARES NO PROCESSO DO TRABALHO

- Conceito, Tipos, Cabimento e Procedimento.
- Posição doutrinária e jurisprudencial.

BIBLIOGRAFIA:

- ALMEIDA, Isis. **Manual de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo, LTr, 1998.
- ARRUDA, Antonio Carlos Matteis. **Liquidação de Sentença**. São Paulo, RT, 1981.
- BERNARDES, Hugo Gueiros et alii. **Processo do Trabalho**. São Paulo, LTr, 1989.
- CARRION, Valentim. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. São Paulo, RT, 1991.
- COSTA, Coqueijo. **Ação Rescisória**. São Paulo, LTr, 1981.
- Mandado de Segurança e Controle Constitucional. São Paulo, LTr, 1980.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito Processual do Trabalho**. São Paulo, Saraiva, 1992.



**CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IPAN RR - TELEFAX (011) 433-1825**

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - FI 04

OLIVEIRA, Francisco Antonio. Medidas Cautelares, Procedimentos Especiais, Mandado de Segurança, Ação Rescisória e Ação Anulatória do Processo Trabalhista. São Paulo, RT, 1989.

Mandado de Segurança e Controle Constitucional. São Paulo, RT, 1992.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. Liquidação de Sentença no Processo do Trabalho. São Paulo, LTr, 1988.

Disciplina: DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 45 h

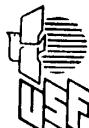
OBJETIVO:

Levar o participante a ampliar seus conhecimentos sobre a evolução histórica do Direito do Trabalho, suas fontes de produção, a interpretação e aplicabilidade da norma jurídica, bem como os aspectos do contrato laboral. Refletir sobre a figura do empregado, sua identificação e reconhecimento, bem como a identificação do empregador e seu caráter.

EMENTA:

- Formação histórica do Direito do Trabalho no plano internacional e no Brasil.
- Fontes do Direito do Trabalho.
- Autonomia do Direito do Trabalho.
- Hermenêutica do Direito do Trabalho: Interpretação e aplicação da norma jurídica trabalhista.
- Natureza jurídica da relação de trabalho: anticontratualismo e contratualismo.
- Contrato de trabalho: conceitos e sujeitos, classificação.
- Tipos especiais de empregados.
- Grupo de empresa.
- Sucessão de empresas.
- Alteração contratual.
- Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- Duração do trabalho: jornada, repouso e férias.





CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218 - CEP 12.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 1179949 IFAN RR - TELEFAX (011) 433-1825

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 34/92 - Fls. 05

- Salário e remuneração.
- Adicionais de remuneração.
- Extinção de contrato de trabalho

BIBLIOGRAFIA:

CAMERLYNG, G. H. & DALLOG, G. L. C. *Droit du travail*.

CATHARINO, José Martins. *Compêndio do direito do trabalho*. São Paulo, Saraiva.

GOMES, Orlando & GOTTSCHALK, Elson. *Curso de direito do trabalho*. 11 ed. Rio de Janeiro, Forense, 1990. 606 p.

JOVILLEIR, J. C. *Manual de direito do trabalho*. São Paulo, LTR.

MAGANO, Octávio Bueno. *Manual de direito do trabalho: direito individual do trabalho*. 22 ed. São Paulo, LTR, 1988.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Curso de direito do trabalho: história e teoria geral do direito do trabalho, relações individuais e coletivas...* 8ª ed. São Paulo, Saraiva, 1989. 686 p.

REVISTA LTR. *Legislação do trabalho e previdência social*. São Paulo, LTR.

RIVERO, J. & SAVATIER, J. *Droit du travail*. Ed. PUF.

SUSSEKIND, Arnaldo et alii. *Instituições de direito do trabalho*. 8ª ed. São Paulo, Freitas Bastos, 1981. 2 v.

SYNTHESIS do Tribunal regional do trabalho da 22ª Região.

Disciplina: ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS

CARGA HORÁRIA: 10 h

OBJETIVOS:

Aumentar o horizonte intelectual e vivencial dos alunos pela percepção do compromisso histórico de sua atividade profissional com a realidade social brasileira contemporânea;

Levar o aluno a aprender as inter-relações da realidade política, social e ética e delas com o conhecimento expressivo da área.



CÂMPUS - BRAGANÇA PAULISTA
AV. SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 210 - CEP 17.900
CAIXA POSTAL 163 - FONE (011) 433-1500
TELEX 117999 IFAN BR - TELEFAX (011) 433-1825

Continuação do Anexo da Resolução CONSUN 36/92 - Fl.06

EMENTA:

- Situação da Área de Especialização na realidade brasileira.
- Benefícios que a área poderá proporcionar à pessoa e à sociedade.
- Compromissos éticos do Especialista da área.

BIBLIOGRAFIA:

A bibliografia da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros está vinculada à Áreas de conhecimento de cada curso.

